



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8387 - Requisição nº 996633

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO (N2), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEWARS PERTENCENTES AO SETOR DE VETERINÁRIA DO CETRAPÁ, UTILIZADOS PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE DOSES DE SÊMEN EQUINO DESTINADAS À REPRODUÇÃO ANIMAL. O NITROGÊNIO LÍQUIDO É INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO DA VIABILIDADE BIOLÓGICA DO MATERIAL GENÉTICO ARMAZENADO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PRESERVAÇÃO EM TEMPERATURAS CRIOGÊNICAS. A INTERRUPTÃO DO ABASTECIMENTO PODERÁ OCASIONAR PERDAS IRREVERSÍVEIS DO MATERIAL GENÉTICO ARMAZENADO, COMPROMETENDO AS ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE. O CETRAPÁ DESTACA-SE COMO REFERÊNCIA NACIONAL ENTRE AS POLÍCIAS MILITARES NA ÁREA DE REPRODUÇÃO EQUINA, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA O APRIMORAMENTO GENÉTICO DO PLANTEL INSTITUCIONAL, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA BRIGADA MILITAR. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS E DAS ATIVIDADES DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DESENVOLVIDAS PELA ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

O PRESENTE OBJETO NÃO ESTÁ INCLuíDO NAS DEMANDAS ANUAIS DA INSTITUIÇÃO, SENDO INCLuíDO AO PCA 2026 TÃO LOGO SEJA POSSÍVEL SENDO QUE TAIS SERVIÇOS NÃO ESTAVAM PREVISTOS NO PLANEJAMENTO, INFORMO QUE OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EMPENHAR A DESPESA, APÓS A CONTRATAÇÃO DO PRESTADOR, SERÃO SUPOSTADOS POR NOTA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DESTE COMANDO.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

A LICITANTE DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO EDITAL DA LICITAÇÃO E EM SEUS ANEXOS. CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME, DESDE O CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS RS, DA PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA NO DIA E HORÁRIO AGENDADO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PERTINENTES. SERÁ REQUERIDA DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE ESTÃO PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER NITROGÊNIO LÍQUIDO (N2) COM GRAU MÍNIMO DE PUREZA DE 99,996%, ATENDENDO ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • GRAU DE PUREZA MÍNIMA: 99,996%; • IMPUREZAS MÁXIMAS: H2O < 3,5 PPM • O2 < 6 PPM • ABASTECIMENTO DIRETAMENTE EM EQUIPAMENTO DEWARS (TANQUE); • PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS AO TRANSPORTE E MANUSEIO DE GASES CRIOGÊNICOS. A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DO PRODUTO E FORNECER TODOS OS EQUIPAMENTOS E MEIOS NECESSÁRIOS PARA O ABASTECIMENTO SEGURO.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

A QUANTIDADE FOI DEFINIDA COM BASE NO CONSUMO HISTÓRICO DO SETOR VETERINÁRIO DO CETRAPÁ E NA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DAS DOSES DE SÊMEN ARMAZENADAS NOS EQUIPAMENTOS DEWARS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS PROGRAMAS DE REPRODUÇÃO EQUINA DESENVOLVIDOS PELA UNIDADE. A PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA JUNTO A FORNECEDORES DO RAMO INDICOU VALOR ESTIMADO UNITÁRIO DE R\$ 11,61 (ONZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) POR LITRO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO. CONSIDERANDO A NECESSIDADE ESTIMADA DE 400 (QUATROCENTOS) LITROS, O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO É DE R\$ 4.644,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

VERIFICOU-SE A EXISTÊNCIA DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA USO VETERINÁRIO E CRIOGÊNICO, APTAS A ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA ADMINISTRAÇÃO. A AQUISIÇÃO DIRETA MOSTRA-SE A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA E ECONÔMICA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO ANIMAL REALIZADAS NO CETRAPÁ.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0805.0265.000026: L - GAS NITROGENIO LIQUIDO-ABASTECIMENTO EM DEWARS						
Quantidade: 400,0000 Valor unitário: 11,6100 Valor calculado: 11,6100 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36663 Técnica de cálculo: Média Aritmética						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
36.342.165/0001-99: F. BANDEIRA NITROGÊNIO COMÉRCIO DE GASES LTDA.	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	07/02/2026	06/08/2026	10,0000	1	Aprovado
10.176.887/0001-27: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LIQUIDO LTDA	III - pesquisa na base estadual de dados da nota fiscal eletrônica, conforme previsto no art.7º do Decreto Estadual nº 51.200/2014.	02/12/2025	31/05/2026	21,3000	1	Reprovada
MF RURAL	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	18/03/2026	16/06/2026	12,0000	1	Aprovado
03.368.371/0001-19: DANILO APARECIDO BORELLA	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Pú...	20/02/2026	20/02/2027	12,8300	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A SOLUÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO (N2), MEDIANTE ABASTECIMENTO DOS TANQUES DEWARS PERTENCENTES AO CETRAPÁ, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DAS DOSES DE SÊMEN UTILIZADAS NOS PROGRAMAS DE REPRODUÇÃO EQUINA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DESENVOLVIDOS PELA BRIGADA MILITAR.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

O FORNECIMENTO DO NITROGÊNIO LÍQUIDO (N2) SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA DO FISCAL OU RESPONSÁVEL DESIGNADO. AS QUANTIDADES E DATAS DE ENTREGA SERÃO PREVIAMENTE ACORDADAS ENTRE AS PARTES, NÃO HAVENDO OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO INTEGRAL DO QUANTITATIVO CONTRATADO EM UMA ÚNICA ENTREGA.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21



• GARANTIR A CONSERVAÇÃO ADEQUADA DAS DOSES DE SÊMEN ARMAZENADAS; • EVITAR PERDAS DE MATERIAL GENÉTICO; • ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS PROGRAMAS DE REPRODUÇÃO EQUINA; • PROMOVER MELHORIA GENÉTICA DO PLANTEL DA BRIGADA MILITAR; • MANTER O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES VETERINÁRIAS DO CE-TRAPA; • FORTALECER AS AÇÕES DE PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA APLICADAS À REPRODUÇÃO ANIMAL.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO SE ENQUADRA

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO SE ENQUADRA

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ORIENTAR OS SEUS FUNCIONÁRIOS NA ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DENTRE AS QUAIS: REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE CONSUMO DE ÁGUA E REDUÇÃO DE PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, RESPEITO ÀS NORMAS BRASILEIRAS – NBR

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MOSTRA QUE A CONTRATAÇÃO TÉCNICAMENTE NECESSÁRIA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, CONSIDERANDO A ESSENCIALIDADE DO NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA PRESERVAÇÃO DO MATERIAL GENÉTICO UTILIZADO NA REPRODUÇÃO EQUINA E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CETRAPA.

.....